

### PORTARIA 075 DE 31 DE MAIO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/21,

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade nos termos do art. 32 da Lei 862/17 ao servidor **NORIVAL DORNELLES DE ALMEIDA**, matrícula 7541, Fiscal de Tributos Municipais, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 4687 de 20.06.2000 com proventos proporcionais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 1.296,64** (**mil, duzentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos**) conforme demonstrativo:

## I - DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base	R\$	1.837,08
A.T.S (20%)	R\$	367,42

**Total....** R\$ 2.204,50

# II- APURAÇÃO DOS PROVENTOS

Valor médio Apurado (626369,63/194) = 3.228,71 **Valor Base para Cálculo do Benefício =** 2.204,50

#### III - PROVENTOS PROPORCIONAIS:

Tempo de Contribuição: 7514 (20 anos, 07 meses e 04 dias)

Valor do Provento Apurado R\$ 1.296,64 Complemento Constitucional R\$ 0,00 Valor do Provento R\$ 1.296,64

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2021.

Itatiaia, 31 de maio de 2021

## **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**

DIRETORA PRESIDENTE MATRÍCULA 7724